



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco n°.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº 301/2021.
Ref: PL 1068/2021

Monte Azul Paulista, 18 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e demais pares,
para encaminhar **PROJETO DE LEI Nº 1.068, de 18 de agosto de 2021, o qual AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Referido Projeto visa firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes - Projeto Centro de Formação esportiva – Tenis de Mesa.

Pela urgência no prazo para a entrega dos documentos é que solicitamos que seja marcado *sessão extraordinária* para votação do Projeto.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - 18/08/2021 14:59 - 00000000156



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PROJETO DE LEI Nº 1.068, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de agosto de 2021.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 08 / 09 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 08 / 09 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 08 / 09 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 15 / 09 / 21

Ricardo Sanches Lima - Presidente em exercício
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 15 / 09 / 21

Ricardo Sanches Lima - Presidente em exercício
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 15 / 09 / 21

Ricardo Sanches Lima - Presidente em exercício
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 18 de agosto de 2021.

Ofício nº 301/2021 – Encaminha o Projeto de Lei nº 1068/2021.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

FÁBIO APARECIDO BALARINI – em _____ / _____ /2021.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES – em _____ / _____ /2021.

LEANDRO PEREIRA – em _____ / _____ /2021.

LUCIANA APARECIDA KUBICA – em _____ / _____ /2021.

LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI– em _____ / _____ /2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO – em _____ / _____ /2021.

ORIVAL ALVES – em _____ / _____ /2021.

RICARDO SANCHES LIMA – em _____ / _____ /2021.

RODRIGO FERNANDO ARRUDA – em _____ / _____ /2021.

WALTER ALESSANDRO SILVA RODRIGUES – em _____ / _____ /2021.

WILSON RODRIGUES – em _____ / _____ /2021.

WILSON RODRIGO GARCIA – em 18 / 08 /2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº 302/2021.
Ref: PL 1068/2021

Monte Azul Paulista, 19 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e demais pares,
para encaminhar em anexo, documentos para fazer parte do **PROJETO DE LEI Nº 1.068, de 18 de agosto de 2021, o qual AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Contando com a colaboração de Vossa Excelência,
agradecemos

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
20/08/2021 15:38 - 00000001657



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

ANÁLISE DE VIABILIDADE

Parecer:

Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos e, em atenção à implantação do Centro de Formação Esportiva a ser contemplado em vosso município, informo Vossa Excelência o que segue:

Considerando conveniente e oportuna a celebração do convênio, observadas todas as formalidades legais, inerentes ao caso, autorizo o prosseguimento dos presentes autos e sua instrução junto a esta Pasta.

Aproveito a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e distinta consideração.

AILDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Esportes
Secretário



Assinado com senha por: AILDO RODRIGUES FERREIRA
Documento N°: 009689A0385794 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/009689A0385794>



SESPPAA2021000721DM

Detalhes da Demanda	
Demanda (Principal):	009689
Processo:	-
Situação:	Em Preenchimento do Plano de Trabalho
Secretaria:	Secretaria de Esportes
Prioritária de governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Solicitante:	Prefeito MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Valor contrapartida:	R\$ 7.000,00 Editar
Valor do Estado:	R\$ 250.000,00
Valor Total:	R\$ 257.000,00

Itens da demanda				
Itens:				
<input type="text" value="Selecione"/>				
Adicionar				
Item	Valor (R\$)	Quantidade	Subtotal (R\$)	
<input type="checkbox"/> Centro de formação esportiva	257.000,00	1	257.000,00	
Total:			257.000,00	

Justificativa
Análise de viabilidade
Plano de trabalho
Arquivos anexados à demanda

Fluxo da Demanda

Estado atual

Em Preenchimento do Plano de Trabalho

[Encaminhar para Análise Administrativa](#)[Resumo](#)

Gerar PDF

Visualizar Arquivos do Processo

Formulário de requerimento

Solicitante:	PM MONTE AZUL PAULISTA
Portfólio:	Projetos Esportivos
Valor total:	R\$ 257.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Centro de formação esportiva	257.000,00	1	257.000,00
Total:			257.000,00

Justificativa

Este projeto tem como finalidade desenvolver o Tênis de Mesa Feminino e Masculino, na cidade de **MONTE AZUL PAULISTA**, a fim de propiciar o desenvolvimento e a manutenção de equipe de rendimento, com o escopo de representação nas competições oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, participando ainda dos principais campeonatos da modalidade promovidos pela Federação Paulista e Liga regionais de Tênis de Mesa.

O **TENIS DE MESA** é um esporte olímpico, modalidade praticada na cidade de **MONTE AZUL PAULISTA** e em toda nossa região. Trata-se de um esporte que trabalha de forma dinâmica os diversos grupos musculares em seus movimentos especialmente os membros superiores e inferiores, favorecendo o desenvolvimento motor, equilíbrio, flexibilidade, lateralidade, versatilidade e a agilidade.

Além disso, tem como princípio e aliada a um código moral baseado em: cortesia, coragem, honestidade, honra, modéstia, respeito, autocontrole e amizade, respeito ao seu adversário, contribuindo para a formação educacional do ser humano, formando cidadãos respeitosos, íntegros e conscientes.

Utilizando os fundamentos no ensino do esporte, para atender jovens em idade escolar, formando cidadãos e aproximando-os de uma modalidade olímpica, também com viés de inclusão social, ao beneficiar 100 jovens entre 10 a 17 anos, com a implantação de um núcleo do projeto da Secretaria de Esportes do Estado de SÃO PAULO, o "**CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – TENIS DE MESA**" - **MONTE AZUL PAULISTA** -, para o atendimento aos beneficiários com a qualidade e as condições técnicas da modalidade, com o sucesso esperado.

Esta proposta tem como objetivo realizar um trabalho formado voltado para jovens talentos, para fomentar e desenvolver a modalidade e o ensino orientado da modalidade "**TENIS DE MESA**".

Com enfoque no tipo de exclusão mais abundante em nosso país (a social), alguns dos princípios transmitidos pelo **TENIS DE MESA** (respeito, humildade, disciplina, companheirismo) se tornam "armas" fundamentais para inclusão, mais do que elevar o nível de saúde do praticante, o



SESPREQ2021000386DM

TENIS DE MESA é uma eficaz ferramenta na formação de um cidadão.

Contaremos com a filiação perante a Federação de **TENIS DE MESA** do Estado de São Paulo, que pretende oferecer programa de atividades físicas da modalidade para o público infantil e jovem, cumprindo seu papel social e pedagógico de atendimento.

Pretendemos utilizar a prática esportiva orientada, e os benefícios da prática de atividade física, associados à saúde e bem-estar, tanto em crianças como em adolescentes, são amplamente divulgados pela literatura. Importantes estudos demonstram evidências a respeito das vantagens, biológicas e psicossociais de uma vida ativa.

Neste momento, que passamos pela pandemia da Covid 19, que atinge a todos, muito importante termos essa possibilidade de associar aos benefícios físicos e psíquicos a prática esportiva, **ressaltando que a modalidade pode ser praticada, sem contato físico**, além de outras abordagens sociais, tais como: diminuição da evasão escolar, afastamento de jovens da situações de vulnerabilidade, violência e drogas, dentre outros.

A prática pedagógica, alicerçada em metodologia adequada, será ministrada por Educadores Físicos, profissionais especialistas graduados na modalidade, aproveitando a energia, motivação, experiências e habilidades das crianças e adolescentes, enriquecendo-as e estimulando-as aos aprendizados técnicos dirigidos.

As despesas do projeto deverão cobrir despesas de caráter essencial ao desenvolvimento das ações:

1-Equipe técnica, devidamente qualificada, para o desenvolvimento de todas as atividades propostas pelo projeto.

Associar a competência e a tradição de técnicos em TENIS DE MESA especialmente selecionados para o desenvolvimento das atividades do projeto, sendo 2 (dois) professores e 1 (um) auxiliar técnico. Contará com também com 01 (um) Coordenador do Projeto para gerenciar todas as atividades técnicas do núcleo. Os profissionais serão contratados em razão da especialização e notório conhecimento na modalidade, especificamente, desse modo comprova-se o valor de mercado visto que a especialização.

2-O material esportivo a ser destinado e selecionado ao projeto será de alta qualidade e específico, para podermos desenvolver todas as atividades de forma segura, organizada e correta, proporcionando um aprendizado adequado aos participantes;

Uniformes para a prática da modalidade, em uso nas aulas e treinos e competições. (**Camisetas e Bermudas** para alunos e profissionais, c/logotipos do projeto).

Raquete (para a prática da modalidade)

Bolas de Plástico (JOOLA Prime 40 oficial da FPTM)

3 - Kit lanche composto por pão com frios(Presunto e Muçarela) e suco.

4 - Divulgação – Banners (3) e faixas (10);

5 -COMPRA DE MESA - conforme especificação técnica necessária para a prática da modalidade, (mesa medindo 2,74m de comprimento por 1,45m de largura e altura de 76 cm de distância do piso).

6 -Apoio Administrativo – para as atividades administrativas do projeto, digitação, confecção de relatórios, conferência dos materiais e notas fiscais, arquivo dos documentos, apoio na prestação de contas.

7 - Verbas de filiação da Prefeitura e atletas junto à Federação OU Ligas oficiais de TENIS DE MESA do Estado de São Paulo.

O valor do projeto será R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), acrescido de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de contrapartida, compondo o valor total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).



PREF MUN DE MONTE AZUL PAULISTA

Ante o exposto, na certeza desenvolver e divulgar da melhor forma a CIDADE DE MONTE AZUL PAULISTA, e SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO E O TÊNIS DE MESA, espera-se o DEFERIMENTO E APROVAÇÃO deste projeto, atenciosamente.

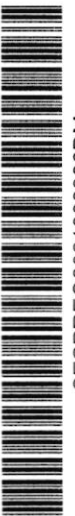
Obs. Peço por gentileza desconsiderar a Demanda 008279, apresentada por este Município, pelo motivo de ausência de contrapartida no Projeto.

MONTE AZUL PAULISTA, 07 de Abril de 2021

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito
PM MONTE AZUL PAULISTA



Assinado com senha por: MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Documento N°: 009689A0207245 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/009689A0207245>



SESPREQ2021000386DM



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

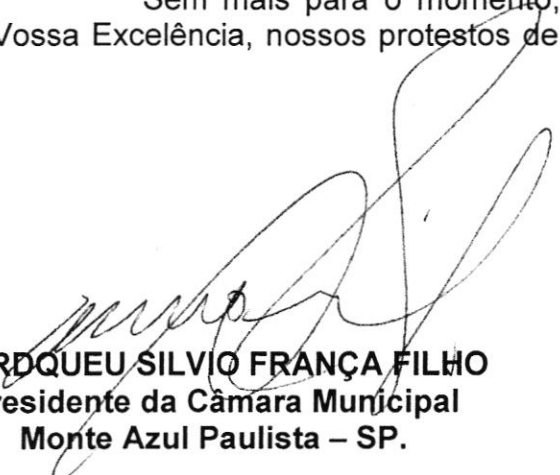
OFÍCIO Nº 108/2021.

Monte Azul Paulista, 30 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste, informar Vossa Excelência, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o **INDEFERIMENTO** da solicitação de convocação de Sessão Extraordinária para votação dos Projetos de Leis nº 1037, 1067 e 1068/2021, conforme Ofícios nº 247, 291 e 301/2021 respectivamente, os referidos projetos de leis terão Tramitação Normal nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

AO
EXMO. SENHOR
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

30/08/2021
14h12
16.40hrs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº 307/2021.
Ref: Oficio 108/2021

PL 1037/2021 – PL 1067/2021 e PL 1068/2021

Monte Azul Paulista, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício acima mencionado, no que diz respeito aos PL 1037/2021 – PL 1067/2021 e PL 1068/2021, vimos informar e solicitar a Vossa Excelência e demais Pares:

PL 1037/2021 – Foi encaminhado e protocolado no dia 25 de março de 2021;

- 26 de maio de 2021 foi apresentado a Justificativa conforme solicitado por essa Câmara;
- Dia 06 de julho de 2021 foi enviado o ofício 247/2021 solicitando sessão extraordinária; e,
- Dia 16 de agosto foi enviado novamente o Projeto em substituição, sugerido por Vossa Excelência.

PL 1067/2021 - O Fundo Municipal do Idoso será incluso no próximo orçamento.

PL 1068/2021 - Visa firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes – para o encaminhamento do Projeto Centro de Formação Esportiva – Tennis de Mesa.

Por se tratar as matérias de interesse público relevante e urgência na deliberação é que foi requerido a sessão extraordinária para a votação dos Projetos.

Solicitamos de Vossa Excelência e demais pares, os motivos para que não sejam votados em sessão extraordinária.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramontezul.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO n.: 046/2021.

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei n°. 1068 de 18 de Agosto de 2021, que "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM SECRETARIA DE ESTA DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

1. Relatório:

O presente parecer tem por objetivo analisar a legalidade e constitucionalidade do disposto acima.

2. Fundamentação:

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei em epígrafe visa promover finalidade desenvolver o Tênis de Mesa Feminino e Masculino, na cidade de MONTE AZUL PAULISTA. a fim de propiciar o desenvolvimento e a manutenção de equipe de rendimento, com o escopo de representação nas competições oficiais como Jogos da Juventude. Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior. Participando ainda dos principais campeonatos da modalidade promovidos pela Federação Paulista e Liga regionais de Tênis de Mesa.

Tendo em vista que os convênios têm o condão, de trazer melhorias a municipalidade, tratando-se de parceria visando melhores condições de contratação, neste contexto apenas aplicamos o disposto no regimento interno que passo a transcrever abaixo:

Artigo 12 - Cabe à Câmara Municipal, com sanção do



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramontezul.sp.gov.br

Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

Inciso 13 - aprovar convênios onerosos com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios

Desta forma, o projeto em discussão não apresentou qualquer tipo de pecha que macule a legalidade e constitucionalidade do mesmo.

3 - CONCLUSÃO

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 02 de Setembro de 2021.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 20 de agosto de 2021.

Ofício nº 301/2021 – Encaminha o Projeto de Lei nº 1068/2021.

Ofício nº 302/2021 – Encaminha Anexo do Projeto de Lei nº 1068/2021.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.



FÁBIO APARECIDO BALARINI – em 08 / 09 /2021.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES – em 08 / 09 /2021.


LEANDRO PEREIRA – em 08 / 09 /2021.



LUCIANA APARECIDA KUBICA – em 08 / 09 /2021.


LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI – em 08 / 09 /2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO – em 29 / 08 /2021.


ORIVAL ALVES – em 08 / 09 /2021.


RICARDO SANCHES LIMA – em 08 / 09 /2021.


RODRIGO FERNANDO ARRUDA – em 08 / 09 /2021.


WALTER ALESSANDRO SILVA RODRIGUES – em _____ / _____ /2021.


WILSON RODRIGUES – em 08 / 09 /2021.

WILSON RODRIGO GARCIA – em 29 / 08 /2021. 



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 09 de setembro de 2021.

COMUNICADO:

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, vereador e Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vem cordialmente, com muito respeito, comunicar que estará ausente e incomunicável durante os dias 09 e 17 de setembro de 2021, devido a decorrência de compromissos particulares.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Aos cuidados da Secretaria da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
09/09/21 14:09 - 00001670



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

REQUERIMENTO

Tendo em vista que os Projetos de Lei 1037, 1067, 1068 e 1070/2021 e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2021 possuem relevante e urgente interesse público, cujo adiamento se torne inútil e a deliberação importe em grave prejuízo a coletividade, uma vez que a atual administração pública municipal está viabilizando a implantação de cursos profissionalizantes no município, possui a necessidade de instituir o Fundo Municipal do Idoso, como também firmar convênio com a Secretaria Estadual do Esporte e estabelecer o Programa Municipal de conservação das estradas. E para tanto carece da discussão e votação de todos com urgência.

O artigo 139 do RI estabelece que as Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas:

- I – pelo presidente da Câmara;
- II – mediante requerimento subscrito pela maioria dos vereadores;


Considerando o exposto acima, o presente requerer de Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação e votação das referidas matérias já citadas, tendo em vista os motivos acima expostos.

Certos de contarmos com vossa compreensão,
Nestes termos,
P. E. Deferimento,

Monte Azul Paulista, 10 de setembro de 2021. <



Buziana Ap. Kulrca



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
10/09/21 15:49 - 00000672



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINAM OS ARTIGOS 138 E 139 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A COMPARECER NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, ÀS 16 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA) PARA REALIZAÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 DA 18ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2021/2024.

PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS - ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 1037/2021 - DISPÕE SOBRE: ESTABELECE E AUTORIZA O "PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 1067/2021 - INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA/SP.

PROJETO DE LEI Nº 1068/2021 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 1070/2021 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MONTE AZUL PAULISTA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2021 - DISPÕE SOBRE ALTERA A EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MONTE AZUL PAULISTA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

RICARDO SANCHES LIMA
Presidente Interino da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

**RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
15 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 16 HORAS (QUARTA-FEIRA).
MONTE AZUL PAULISTA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Vereador	Assinatura	Data de recebimento	Hora de recebimento
Fábio Ap. Balarini		14/09/21	09:28
Fábio J. Marques			
Leandro Pereira		10/09/2021	16:00
Luciana Ap. Kubica		10/09/2021	16:01
Luciene Ap. C.Fachini			
Mardqueu S. França Filho			
Orival Alves			
Ricardo Sanches Lima		10/09/2021	15:43
Rodrigo F. Arruda		13/09/2021	15:41
Walter A. Silva Rodrigues		10/09/2021	15:43
Wilson Rodrigues		10/09/2021	16:45

WhatsApp

Câmara MAP 2021-2024
Adriano Eduardo Fabio Fabio Imprensa Luciana Luciene Luciana's Mudo

Bom diaa todos!
Peço a gentileza dos senhores vereadores passarem na Câmara para **assinarem e retirarem a sua cópia** do Edital de Convocação para a próxima **Sessão Extraordinária**.
Obrigada.

Lucimara Silva
Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelos presidentes de todas as comissões convidam **Todos os vereadores a comparecer Dia 14/09/2021 (amanhã) às 16 horas e 15 minutos na Câmara Municipal**
Pauta: Projetos de Lei nº 1037, 1067, 1068 e 1070/2021 e Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2021.

Wilson Rodrigues
Faz outra indicação pra fazer uma rota...

Ricardo Lima
Final Especial 41-13092021152645...

Wilson Garcia
Por nada

Fabio Marques
100-1300

Luciana Kubica

Lucimara Silva
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/se...

Imprensa Câmara MAP

Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária**.
Att.
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Cidade de Mogi das Cruzes, 14 de Setembro de 2021.
Imprensa Câmara MAP

PROCOLO 1675-1309202116...
1 página - PDF - 204 KB
ONTEM

Adriano Diello
13/09/2021 às 09:14

Eduardo Medici
13/09/2021 às 09:17

Fabio Balarini
13/09/2021 às 09:20

Fábio Marques
13/09/2021 às 09:23

Imprensa Câmara MAP
13/09/2021 às 13:44

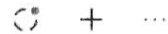
Leandro Pereira
13/09/2021 às 09:08

Luciana Kubica
13/09/2021 às 09:45

Luciana Kubica

Dados da mensagem

11:01
15/09/2021



Câmara MAP 2021-2024

Adriano, Eduardo, Fabio, Fabio Imprensa, Leandro, Luciana, Luciene, Lucimara, Marcelo...



Dados da mensagem

🔍 Pesquisar ou conectar uma nova conta

📁 Arquivadas



Camila Donadon
Indicação 4. Realização de endoscopia...



Câmara MAP 2021-2024
Imprensa Câmara MAP: 📷 Foto



Wilson Rodrigues
Faz outra indicação pra fazer uma rota...



Ricardo Lima
📞 Oficial Especial 41-13092021150143



Wilson Garcia
📄 Pôr nada



Fábio Marques
📄 Pôr nada



Luciana Kubica
vii



Lucimara Silva
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/se/>



Imprensa Câmara MAP

Lucimara Silva

Boa tarde Srs!!
Conforme solicitado pelos presidentes de todas as comissões convidam **Todos os vereadores** a comparecer **Dia 14/09/2021 (amanhã) às 16 horas e 15 minutos na Câmara Municipal**
Pauta: Projetos de Lei nº 1037, 1067, 1068 e 1070/2021 e Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2021.

Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interno, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária.**
Att,
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - SP
RUA DO ARAUCÁRIAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MONTE AZUL - SP

📄 PROTOCOLO 1675-1309202116...

1 página - PDF

ONTEM

📄 Digite uma mensagem



Bom diaa todos!
Peço a gentileza dos senhores vereadores passarem na Câmara para **assinarem e retirarem a sua cópia** do Edital de Convocação para a próxima **Sessão Extraordinária**.
Obrigada.



Imprensa Câmara MAP
13/09/2021 às 13:44



Leandro Pereira
13/09/2021 às 09:08



Luciana Kubica
13/09/2021 às 09:45



Luciene Fachini
13/09/2021 às 11:11



Lucimara Silva
13/09/2021 às 12:02



Maycon Campos
13/09/2021 às 09:49



Nadija
13/09/2021 às 10:58



Orival Alves
13/09/2021 às 10:11



Ricardo Hd Video





Câmara MAP 2021-2024

Adriano, Eduardo, Fábio, Fábio Imprensa, Leandro, Luciana, Luciene, Lucimara, Mardo...



Dados da mensagem

🔍 Pesquisar ou começar uma nova conversa

📁 Arquivadas



Camila Donadon 09:41
Indicação 4. Realização de endoscopia...



Câmara MAP 2021-2024 10:57
Imprensa Câmara MAP: 📷 Foto



Wilson Rodrigues Ontem
Faz outra indicação pra fazer uma rota...



Ricardo Lima 10:59
📄 Oficial Especial 41-11092021152949...



Wilson Garcia 10:59
📄 Por nada



Fábio Marques 10:59
📄 por nada



Luciana Kubica 10:59
📄



Lucimara Silva 10:59
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/se...>

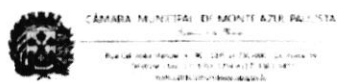


Imprensa Câmara MAP 10:59
📷 📷 📷

Lucimara Silva
Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelos presidentes de todas as comissões convidam **Todos os vereadores** a comparecer **Dia 14/09/2021 (amanhã) às 16 horas e 15 minutos na Câmara Municipal**
Pauta: Projetos de Lei nº 1037, 1067, 1068 e 1070/2021 e Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2021.

Bom dia todos!
Peço a gentileza dos senhores vereadores passarem na Câmara para **assinarem e retirarem a sua cópia** do Edital de Convocação para a próxima **Sessão Extraordinária**.
Obrigada.

Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária**.
Att,
Secretaria



PDF PROTOCOLO 1675-1309202116...

1 página - PDF - 244 xB

ONTEM

Bom dia todos!
Peço a gentileza dos senhores vereadores passarem na Câmara para **assinarem e retirarem a sua cópia** do Edital de Convocação para a próxima **Sessão Extraordinária**.
Obrigada.

13/09/2021 às 10:11

Ricardo Hd Vídeo
13/09/2021 às 09:45

Ricardo Lima
13/09/2021 às 09:11

Rodrigo Arruda
13/09/2021 às 09:06

Silvia de Assis
13/09/2021 às 09:13

Walter Silva Rodrigues
13/09/2021 às 10:23

Wilson Garcia
13/09/2021 às 09:12

Wilson Rodrigues
13/09/2021 às 09:14

+55 17 99279-3176
13/09/2021 às 15:30





Câmara MAP 2021 - 2024

Adriano Eduardo Fábio, Fábio, Imprensa, Luciana, Luciene, Lucimara, Márcio

Dados da mensagem

Realizar uma chamada de vídeo

Arquivadas



Camila Donadon
Indicação 4. Realização de endoscopia... 09:40



Câmara MAP 2021 - 2024
Imprensa Câmara MAP: Foto 11:41



Wilson Rodrigues
Faz outra indicação pra fazer uma rota... 0ntem



Ricardo Lima
Oficial Especial 41-1303-001152949 11:41



Wilson Garcia
Por nada 11:41



Fábio Marques
Por nada 11:41



Luciana Kubica
11:41



Lucimara Silva
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/pt/ 11:41



Imprensa Câmara MAP
11:41



Bom dia todos!

Peço a gentileza dos senhores vereadores passarem na Câmara para **assinarem e retirarem a sua cópia do Edital de Convocação para a próxima Sessão Extraordinária.**
Obrigada.



Lucimara Silva
Boa tarde Srs.!

Conforme solicitado pelos presidentes de todas as comissões convidam **Todos os vereadores a comparecer Dia 14/09/2021 (amanhã) às 16 horas e 15 minutos na Câmara Municipal**
Pauta: Projetos de Lei nº 1037, 1067, 1068 e 1070/2021 e Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2021.



Silvia de Assis
13/09/2021 às 09:15



Walter Silva Rodrigues
13/09/2021 às 10:23



Wilson Garcia
13/09/2021 às 09:12

Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária.**
Att,
Secretaria



Wilson Rodrigues
13/09/2021 às 09:14



+55 17 99279-3176
13/09/2021 às 10:30



PROTOCOLO 1675-1309202116...

1 página - PDF - 224 KB

ONTEM

Entregue para



Marqueu França Filho
13/09/2021 às 09:06





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 13 de setembro de 2021.

COMUNICADO:

RICARDO SANCHES LIMA, vereador e Presidente Interino da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vem cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Senhoria, comunicar que a Décima Primeira Sessão Extraordinária que se fará na próxima quarta-feira, dia 15 de setembro de 2021, será realizada às **16 horas e 30 minutos**.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

RICARDO SANCHES LIMA
Presidente Interino da Câmara Municipal

Aos cuidados da Secretaria da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
13/09/21 16:09 - 000001675



Câmara MAP 2021-2024

Adriano, Eduardo, Fábio, Fábio, Imprensa, Leandro, Luciana, Luciene, Lucimara, Mardq...



Dados da mensagem

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Arquivadas

Camila Donadon 09:40
Indicação 4. Realização de endoscopia,...

Câmara MAP 2021-2024 Ontem
Imprensa Câmara MAP: Foto

Wilson Rodrigues Ontem
Faz outra indicação pra fazer uma rota...

Ricardo Lima Segunda-feira
Oficial Especial 41-13092021152949...

Wilson Garcia Segunda-feira
Por nada

Fábio Marques Segunda-feira
por nada

Luciana Kubica Segunda-feira

Lucimara Silva Sexta-feira
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/se...>

Imprensa Câmara MAP Quinta-feira

Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária.**
Att,
Secretaria

16:44 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Bela Vista do Monte"

Pça Cel João Manoel, 11. BR. CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 55
Telefone / Fax: (17) 3303-1254 e (17) 3361-8477
www.camaramonteazul.sp.gov.br

PDF PROTOCOLO 1675-1309202116...

1 página · PDF · 224 kB

16:44 ✓

ONTEM

Imprensa Câmara MAP



Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária.**

Att,
Secretaria

16:44 ✓

Lida por

Adriano Diello
13/09/2021 às 17:02

Eduardo Medici
13/09/2021 às 17:09

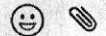
Fábio Balarini
13/09/2021 às 18:33

Fábio Marques
13/09/2021 às 16:44

Imprensa Câmara MAP
13/09/2021 às 16:53

Leandro Pereira
13/09/2021 às 16:45

Luciana Kubica
13/09/2021 às 17:23



Digite uma mensagem





Câmara MAP 2021-2024

Adriano, Eduardo, Fábio, Fábio, Imprensa, Leandro, Luciana, Luciene, Lucimara, Mardq...



Dados da mensagem

🔍 Pesquisar ou começar uma nova conversa

📁 Arquivadas



Camila Donadon

09:40

Indicação 4. Realização de endoscopia,...



Câmara MAP 2021-2024

Ontem

Imprensa Câmara MAP: 📷 Foto



Wilson Rodrigues

Ontem

Faz outra indicação pra fazer uma rota...



Ricardo Lima

Segunda-feira

✓ Oficial Especial 41-13092021152949....



Wilson Garcia

Segunda-feira

✓ Por nada



Fábio Marques

Segunda-feira

✓ por nada



Luciana Kubica

Segunda-feira



Lucimara Silva

Sexta-feira

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/se...>



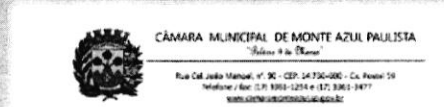
Imprensa Câmara MAP

Quinta-feira



Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária.**
Att,
Secretaria

16:44 ✓



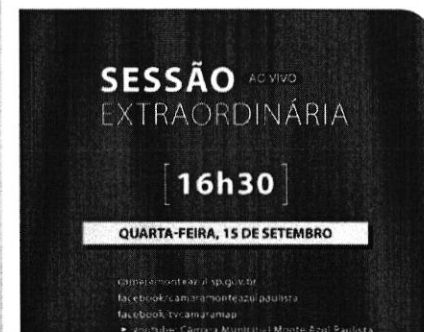
PDF PROTOCOLO 1675-1309202116...

1 página • PDF • 224 kB

16:44 ✓

ONTEM

Imprensa Câmara MAP



copiedmonteazul.sp.gov.br
facebook/camamonteazulpaulista
facebook/tv.camamap
@governo_câmara_municipal_monte_azul_paulista

Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária.**
Att,
Secretaria

16:44 ✓



Luciene Fachini

13/09/2021 às 16:51



Lucimara Silva

13/09/2021 às 17:14



Maycon Campos

13/09/2021 às 16:44



Nadja

13/09/2021 às 16:45



Orival Alves

13/09/2021 às 17:07



Ricardo Hd Vídeo

ontem às 19:50



Ricardo Lima

13/09/2021 às 17:00

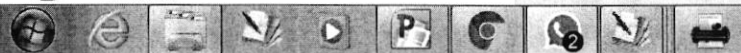


Rodrigo Arruda

13/09/2021 às 16:44



Digite uma mensagem



WhatsApp

Secretaria

Câmara MAP 2021-2024
Adriano, Eduardo, Fábio, Fábio, Imprensa, Leandro, Luciana, Luciene, Lucimara, Mardq...

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Arquivadas

- Camila Donadon** 09:40
Indicação 4. Realização de endoscopia...
- Câmara MAP 2021-2024** Ontem
Imprensa Câmara MAP: Foto
- Wilson Rodrigues** Ontem
Faz outra indicação pra fazer uma rota...
- Ricardo Lima** Segunda-feira
Oficial Especial 41-13092021152949...
- Wilson Garcia** Segunda-feira
Por nada
- Fábio Marques** Segunda-feira
por nada
- Luciana Kubica** Segunda-feira
- Lucimara Silva** Sexta-feira
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/se...>
- Imprensa Câmara MAP** Quinta-feira

Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária.**
Att,
Secretaria 16:44 ✓✓

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Fidélis e Liberos"
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / Fax: (17) 8163-1254 e (17) 3363-3477
WWW.CAMARA.MUNICIPAL.MONTEAZUL.PAULISTA.SP.GOV.BR

PDF PROTOCOLO 1675-1309202116... 1 página • PDF • 224 kB 16:44 ✓✓

ONTEM

Imprensa Câmara MAP

SESSÃO AO VIVO
EXTRAORDINÁRIA
[16h30]
QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO

camaramonteazul.sp.gov.br
facebook/camaramonteazulpaulista
facebook/tvcamamap
youtube/Câmara Municipal Monte Azul Paulista

Digite uma mensagem

Dados da mensagem

Boa tarde Srs!
Conforme solicitado pelo sr. Presidente Interino, segue documento referente ao **horário da 11ª Sessão Extraordinária.**
Att,
Secretaria 16:44 ✓✓

- 13/09/2021 às 16:44
- Silvia de Assis** 13/09/2021 às 16:44
- Walter Silva Rodrigues** 13/09/2021 às 17:08
- Wilson Garcia** ontem às 06:38
- Wilson Rodrigues** 13/09/2021 às 17:53
- +55 17 99279-3176** 13/09/2021 às 19:14

Resta 1

Entregue para

- Mardqueu França Filho** 13/09/2021 às 16:44

11:08
15/09/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 1.068, de 18 de agosto de 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Esportes, e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei nº 1.068, de 18 de agosto de 2021**, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Esportes, e dá outras providências", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 14 de setembro de 2021.

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

WILSON RODRIGUES
Presidente

FINANÇAS E ORÇAMENTO

WALTER A.L.S. RODRIGUES
Presidente

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FÁBIO AP. BALARINI
Presidente

WALTER A.L.S. RODRIGUES

Relator

Luciana Ap. Kubica
LUCIANA AP. KUBICA

Relatora

LUCIENE AP. C. FACHINI

Relatora

FÁBIO JER. MARQUES


Membro

LEANDRO PEREIRA

Membro

RICARDO SANCHES LIMA

Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 15/09/21

Ricardo Sanches Lima - Presidente em exercício
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 15/09/21

Ricardo Sanches Lima - Presidente em exercício
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO Nº 1594/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.068, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2021.

RICARDO SANCHES LIMA
Presidente Interino

WALTER AL. SILVA RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

LEI N º 2.308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2021.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista/SP, em 16 de setembro de 2021.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
Agente Administrativo II

bem como de seus Fundos;

II – as transferências e repasses do Município;

III – os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV – produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);

VI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas no Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VII – outras receitas destinadas ao referido Fundo, e

VIII – as receitas estipuladas em lei.

§ 1º - Os recursos que compõem o Fundo Municipal do Idoso serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal do Idoso", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2º - Os recursos de responsabilidade do Município de Monte Azul Paulista destinados ao Fundo Municipal do Idoso serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

ARTIGO 4º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal do Idoso, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Parágrafo único - Os pagamentos dos subsídios dar-se-ão mensalmente, durante os períodos.

ARTIGO 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de trinta dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal do Idoso.

ARTIGO 6º - Para o primeiro ano de exercício financeiro, O Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal Projeto de Lei específica do Orçamento do Fundo Municipal do Idoso.

Parágrafo único - A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, de 16 de setembro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista/SP, em 16 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

LEI N º 2.308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista/SP, em 16 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II